



ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal dos Machados

LEI MUNICIPAL Nº 190 de 25 de abril de 1973.

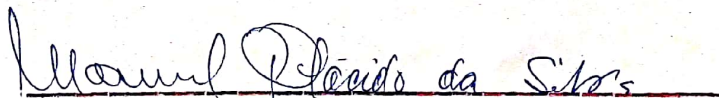
EMENTA: Denomina de Cemitério São José, o Cemitério Público desta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Prefeito do Município de Machados, autorizado a denominar de Cemitério São José, o Cemitério Público desta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 1973.



Manuel Plácido da Silva.

-Prefeito-